PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 290/16

Considerando que a ocupação urbana de encostas é feita de forma desordenada por pessoas, em sua maioria, com severas restrições econômicas, que se instalam em locais com perigo de desabamento, construindo imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, contribuindo para aumentar ainda mais o risco de deslizamentos, problema que tanto aflige a população de Salvador;

considerando que já estamos na época das chuvas de Outono, período em que são maiores as chances de acontecer casos de deslizamentos de terra;

considerando os desabamentos causados pelas intensas chuvas registradas entre abril e maio de 2015, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;

considerando que a aplicação da manta de concreto, opção mais rápida e barata para a contenção de terrenos, pode evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao Órgão responsável a proteção da encosta localizada na Rua I, Caminho 6, 4º Etapa, no bairro de Castelo Branco, com o sistema de manta de concreto.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2016.

KÁTIA ALVES